



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Ofício nº 0011/2024

Teresina, 07 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade
Praça Marechal Deodoro, nº 860 - centro
L O C A L

Assunto: - **Veto nº 02/2024**
- **Projeto de Lei Complementar nº 323/2023**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina, na Sessão Ordinária realizada em 21 de novembro, decidiu pela **manutenção** ao **Veto Total nº 02/2024**, relativamente ao **Projeto de Lei Complementar nº 323/2023**, que “**Dispõe sobre a organização da Carreira dos Assistente Técnico Administrativo – Especialidades (Auxiliar de Administração / Agente de Administração Financeira / Assistente de Administração / Auxiliar de Administração Tributária) e de Assistente Técnico Profissionalizante – Especialidades (Técnicos Industriais e Técnicos Agrícolas), do quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, com a instituição do respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, e dá outras providências**”, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, coloco esta Casa Legislativa a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

